Programa de Pós-Graduação – 2º Semestre 2021

Disciplina: Visão constitucional, processual e econômica do CPC/2015;

Professor: Ministro Luiz Fux;

Calendário: 09/ago, 23/ago (dupla), 13/set (dupla), 27/set, 04/out (duplo), 18/out, 08/nov (dupla), 22/nov, 06/dez (dupla);

As aulas simples serão das 11h às 13h e as aulas duplas das 9h às 13h.

1. **Conteúdo da disciplina**:

Este curso propõe uma visão constitucional, processual e econômica dos institutos de Direito Processual Civil, buscando compreender os seus panoramas doutrinário e pragmático.

Passados quase seis anos de sua aprovação e cinco de vigência, o Código de Processo Civil despertou divergências interpretativas e práticas já bem delineadas. Em acréscimo, a jurisprudência tem respondido às questões, seja reafirmando a literalidade do diploma ou propondo hermenêutica diversa.

Conhecer esse amplo cenário é fulcral para o exercício da atividade jurídica. Em paralelo, o aprofundamento acadêmico deve garantir contributo crítico ao desenvolvimento do Direito Processual, em diálogo teórico, técnico e prático.

O curso não descuidará de uma visão multidisciplinar do Processo Civil, em especial quanto às abordagens da escola da Análise Econômica do Direito. Sob essa ótica, pretende-se propor reflexões sobre a promoção da eficiência e da segurança jurídica relativamente ao funcionamento do microssistema processual.

2. Metodologia

A bibliografia será dividida entre grupos de alunos, responsáveis pela exposição e pelos debates de cada um dos temas, sob a coordenação do Professor. Nenhum tema ficará sem expositor. **Caso necessário, um mesmo aluno poderá ter de apresentar mais de um tema, a critério do professor**.

Atenção: Todos os alunos deverão efetuar a "leitura base", inclusive de temas que serão apresentados por outros colegas. Os expositores deverão ler toda a bibliografia indicada para o tema apresentado e abordar na exposição o conteúdo dos textos indicados. A qualidade da participação em aula será critério de avaliação final.

Em suas exposições, os alunos deverão aplicar as noções colhidas na bibliografia estrangeira indicada às regras processuais existentes no ordenamento brasileiro. A proposta do curso é estimular os estudantes a identificarem a lógica econômica subjacente às regras do novo Código de Processo Civil brasileiro. A mera reprodução de trechos dos textos listados, sem qualquer avaliação sobre a sua aplicação à realidade do Brasil, estará em desacordo com a linha pedagógica da disciplina. Ademais, os alunos deverão estar cientes de que a compreensão da intuição consubstanciada nos textos é mais importante do que o domínio da linguagem matemática neles utilizada.

Ao final do semestre, cada aluno deverá produzir artigo acadêmico (15-20 páginas), contendo reflexão original sobre tema relacionado ao programa da disciplina, vedada a mera sistematização bibliográfica. Os melhores trabalhos serão publicados em coletânea sob a coordenação do Professor.

3. Comunicação com os alunos

Para facilitar a comunicação, os alunos foram incluídos em um grupo no Whatsapp. Nele, serão postados os avisos necessários e será

feita a devida distribuição dos temas das apresentações que terão início a partir da segunda aula (23/08).

4. Plano de curso e bibliografia básica

Introdução: Os institutos do Processo Civil brasileiro sob a perspectiva constitucional, processual e econômica.

- *O Direito sob uma perspectiva multidisciplinar para os problemas sociais e políticos do século XXI;*
- *Direito e Economia. Processo e eficiência. Impacto econômico das decisões judiciais;*
- *Processo e constituição; Constitucionalização do Processo Civil.*
- *Os institutos do Código de Processo Civil e a Análise Econômica do Direito.*

Tema 1: Direitos fundamentais processuais

Leitura base:

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 49-64.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. Forense, 2019. Apresentação, prefácio e pp. 1-26; 27-50 e 81-82.

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo.* Forense, 2019. p. 15 -22.

COOTER, Robert, *An Introduction to Law and Economics.* Boston: Pearson, 6th ed, p. 1-69.

SHAVELL, Steven. *Foundations of Economic Analysis of Law*. Cambridge: Harvard University Press, 2004. p. 1-6 e 593-660.

Bibliografia complementar:

Acesso à justiça:

CAMBI,Eduardo. Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo. *Pa nóptica*, Vitória, ano 1, n. 6, fev. 2007, p. 1-44.

CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça – Acesso à justiça como programa de reforma e como método de pensamento. In: *Processo, ideologias e sociedade*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2008, p. 379-397.

CAPPELLETTI, Mauro. O acesso à justiça e a função do jurista em nossa época. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 61, jan. 1991.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Acesso à justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 63-114.

COMOGLIO, Luigi Paolo. Garanzie minime del 'giusto processo' civile negli ordinamenti ispano-latino americani. In: *Etica e técnica del "giusto processo"*. Torino: G. Giappichelli, 2004, p. 389-421.

FUX, Rodrigo. Acesso à justiça e suas novas facetas. In: FUX, Luiz; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; DINAMARCO, Cândido Rangel; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Estudos em homenagem a Paulo Cezar Pinheiro Carneiro*. Rio de Janeiro: GZ, 2019, p. 957-974.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; STANCATI, Maria Maria Martins Silva. *A ressignificação do princípio do acesso à justiça à luz do art. 3° do Código de Processo Civil de 2015.* Disponível em: https://www.academia.edu/32200932/a_ressignificação_do_princípio_do_acesso_à_justiça_à_luz_do_art._3_do_código_de_processo_civil_de_2015.

TROCKER, Nicolò. *Processo Civile e Costituzione*, Giuffrè, Milano, 1974, p. 91-157.

TROCKER, Nicolò.
Processo e Costituzione nell'opera di Mauro Cappelletti civilprocessualista (

elementi di una moderna "teoria" del processo). *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Milano: Giuffrè Editore, 2015. p. 425-461.

Fundamentação das decisões:

FUX, Luiz; BODART, Bruno. Notas sobre o princípio da motivação e a uniformização da jurisprudência no novo Código de Processo Civil à luz da análise econômica do Direito. *Revista de Processo*. v. 269, jul./2017.

ALVES, Francisco Glauber Pessoa. Fundamentação judicial no Novo Código de Processo Civil. *Revista de Processo*. v. 253, mar. 2016.

ANDREWS, Neil. Decisões judiciais e o dever de fundamentar. *Revista de Processo*. v. 192, fev. 2011.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A motivação das decisões judiciais como garantia inerente ao Estado Democrático de Direito. *Temas de Direito Processual: segunda série*. São Paulo: Saraiva, 1988. 2 ed.

BARIONI, Rodrigo. As unpublished opinions do direito norte-americano: contribuição para a assunção de competência. *Revista de Processo*. v. 261, nov. 2016.

CAPPELLETTI, Mauro; VIGORITTI, Vicenzo. Fundamental guarantees of the litigants in civil proceedings: Italy. In: Mauro Cappelletti; Denis Tallon (orgs.). *Fundamental Guarantees of the Parties in Civil Litigation*. Milano: Giuffrè, 1973.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Comentário ao art. 11. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim *et al* [coords.]. *Breves comentários ao novo Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Versão eletrônica.

CARTAXO, Azevedo Hamilton; CRUZ, Luana Pedrosa de Figueiredo. A efetividade da prestação da tutela jurisdicional e a

possibilidade de dispensa o relatório da sentença, em face do inciso LXXVIII, da CF/88. *Revista de Processo*. v. 157, mar. 2008.

CONTE, Francesco. *Sobre a motivação da sentença no processo civil: Estado constitucional democrático de direito, discurso justificativo e legitimação do exercício da jurisdição*. Rio de Janeiro: Gramma, 2016.

HELLMAN, Renê Francisco. Sobre como será difícil julgar com o Novo Código de Processo Civil: do prêt-à-porter à alta costura decisória. *Revista de Processo*. v. 239, jan. 2015.

LIEBMAN, Enrico Tulio. Do arbítrio à razão. Reflexões sobre a motivação das sentenças. *Revista de Processo*. v. 29.

MEIRELLES, Edilton. A citação da doutrina nas decisões judiciais no direito comparado. *Revista de Processo*. v. 206, abr./2012.

MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Ponderações sobre a motivação das decisões judiciais. *Revista de Processo*. v. 111, jul./set. 2003.

MOTTA, Otávio. Aspectos da justificação das decisões judiciais em perspectiva comparada. *Revista de Processo Comparado*. v. 2, jul./dez. 2015.

SCHENK, Leonardo Faria; PORTO, José Roberto Sotero de Mello. Motivação das decisões: notas sobre seu conteúdo, histórico e algumas contradições do CPC/15. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 19, n. 1, 2018.

TARUFFO, Michele. Apuntes sobre las funciones de la motivación. *Revista Iberoamericana de Derecho Procesal*. v. 4, jul./dez. 2016.

TARUFFO, Michele. *La motivazione della sentenza civile*. Milano: CEDAM, 1975.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Sentença mal fundamentada e sentença não fundamentada. *Revista de Processo*, v. 81, jan./mar. 1996.

GUIDO, Canale. La violazione del dovere di sintetità e chiarezza: abuso del processo? *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Milano: Giuffrè Editore, 2018, p. 1025-1038.

Instrumentalidade, efetividade e eficiência:

ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto. Do formalismo no processo civil – proposta de um formalismo-valorativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Efetividade do processo e técnica processual. *Temas de direito processual*, sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997. p. 17-29.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Por um processo socialmente efetivo. *Temas de direito processual*, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 15-28.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do Processo e Técnica Processual. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo.

15. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

RESNIK, Judith. Los jueces como diretores del processo (Managerial Judges). *Revista de Processo*, São Paulo, n. 268, p. 189, Jun. 2017

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos; MELLO PORTO, José Roberto Sotero de. Princípio da eficiência processual e direito à boa jurisdição. *Revista de Processo*, vol. 275, jan. 2018, p. 89-117.

Duração razoável do processo:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O problema da duração dos processos: premissas para uma discussão séria. *Temas de direito processual*, nona série. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 367-377.

CABRAL, Antonio do Passo. A duração razoável do processo e a gestão do tempo no projeto de novo Código de Processo Civil. In: FUX, Luiz et al. (orgs.). *Novas tendências do Processo Civil: estudos sobre o projeto do novo Código de Processo Civil.* Salvador: JusPodivm, 2013.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O direito à duração razoável do processo: entre eficiência e garantias. *Revista de Processo*, vol. 223, set/2013, p. 39–53.

JOBIM, Marco Félix. O direito fundamental à duração razoável do processo e a responsabilidade civil do Estado em decorrência da intempestividade processual. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

PASTOR, Daniel R. *El plano razonable em el proceso del Estado de Derecho*: una investigación acerca del problema de la excesiva duración del proceso penal y sus posibles soluciones. Buenos Aires: AD-HOC, 2002, p. 109-318.

SOUZA, José Augusto Garcia de. *A tempestividade da justiça no processo civil brasileiro*. Salvador: JusPodivm, 2020, p. 113-153.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Garantia da prestação jurisdicional sem dilações indevidas como corolário do devido processo legal. *Revista de Processo.* v. 66, abr./jun. 1992.

Devido processo legal e contraditório:

ÁVILA, Humberto Bergmann. O que é "devido processo legal"? *Revista de Processo*, São Paulo, v. 33, n. 163, p. 50-59, set. 2008.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. *O Devido Processo Legal e os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FOLLIERI, Enrico. Il contradditorio in condizioni di parità nel pro cesso amministrativo. *Rivista Trimestrale di Diritto Processuale Amm inistrativo,* ano XXIV, fasc. 2, junho/2006.

GRECO, Leonardo. O princípio do contraditório. In: *Estudos de Direito Processual*. Faculdade de Direito de Campos, 2005, p. 541-556.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do Processo na Constituição Federal*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. Capítulo 2 e Capítulo 3, Seção IV.

PICARDI, Nicola. *Jurisdição e processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2008, p. 127-144.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. *A modificação do pedido e da causa de pedir no processo civil*. Rio de Janeiro: GZ, 2014, p. 142-164, 188-190.

ROSAS, Roberto. *Devido Processo Legal*. Rio de Janeiro: GZ, 2020, p. 3-9, 27-49.

Tema 2: Métodos alternativos de resolução de controvérsias

Leitura base:

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 118-122.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 51-85.

Bibliografia complementar:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Privatização do Processo? *Temas de Direito Processual*, sétima série. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 7-18.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Audiência de conciliação ou de mediação: o art. 334 do CPC/2015 e a nova sistemática do acordo judicial. In LUCON, Paulo Henrique dos Santos et al (coords.). *Processo em Jornadas*. Salvador: Juspodvm, 2016. p. 445-453.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Dos conciliadores e mediadores judiciais In: Comentários ao Código de Processo Civil. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2016, v.1, pp. 248-259.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; DUARTE, Marcia Michele Garcia. Conciliação e Mediação: impacto do novo CPC nos Juizados Especiais. In REDONDO, Bruno Garcia; SANTOS, Welder Queiroz

dos; SILVA, Augusto Vinícius Fonseca e; VALLADARES, Leandro Carlos Pereira. *Coleção Repercussões do novo CPC* – vol. 7. Salvador: JusPodivm, 2015.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Jurisdição e pacificação: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos direitos transindividuais e pluri- individuais*. Curitiba: Editora CRV, 2017, p. 95-128 e 249-266.

TARUFFO,
Michele. Un'alternativa alle alternative: modelli di risoluzione dei conflitti. *Revista de Processo*, São Paulo, vol. 152, p. 319, out. 2007.

ZANETI JR, Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (coords.). *Grandes temas do novo CPC – Justiça multiportas*. Salvador: JusPodivm, 2018.

ANDREWS, Neil. Mediação e arbitragem na Inglaterra. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 211, p. 281, set. 2012.
FERRARIS. Federico. Ultime novità
in materia di mediazione civile e commerciale. *Rivista di Diritto Pr ocessuale*. Padova: CEDAM, 2015. p. 779-792.

EISENBERG, Theodore; LANVERS, Charlotte, *What is the Settlement Rate and Why Should We Care?*, 203 CORNELL LAW FACULTY PUBLICATIONS (2009).

NIEVA FENOLL, Jordi.

La mediazione: un'alternativa ragionevole
al processo? *Rivista trimestrale di diritto e procedura civile*, vol 67, n. 4, p. 1327-1344, Milano: Giuffrè, 2013.

PRUTTING, Hanns. La diferencia
entre juez conciliador, mediator y componedor
de conflictos. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 272, p. 441-452, out. 2017.

SHAVELL, Steven. *Alternative Dispute Resolution: An Economic Analysis*. The Journal of Legal Studies, Vol. 24, No. 1 (Jan., 1995), pp. 1-28.

SILVA, Paula Costa e. *A nova face da Justiça: os meios extrajudiciais de resolucão de controvérsias*. Lisboa: Coimbra Editora, 2009, p. 1-84 e 84-142

SPIER, Kathryn E.; PRESCOTT, J. J. *A Comprehensive Theory of Civil Settlement*. NYU Law Review, April 2016.

WISSLER, Roselle, *The Effects of Mandatory Mediation: Empirical Research on the Experience of Small Claims and Common Pleas Courts*, 33 WILLAMETTE LAW REVIEW 565 (1997).

WOLKART, Erik Navarro. *Análise Econômica do processo civil – Como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça*. Revista dos Tribunais, 2019. p. 343-405.

Tema 3: Modelos processuais e processo colaborativo

Leitura base:

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 1-6 e 22-26.

Bibliografia complementar:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Tendências contemporâneas do direito processual civil. *Temas de direito processual*, terceira série. São Paulo: Saraiva, 1984. p. 1-13.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 25-27.

CAVACO, Bruno de Sá Barcelos. *Desjudicialização e resolução de conflitos*. Curitiba: Juruá, 2017, p. 69-74.

DIDIER JR, Fredie. Princípio da boa-fé processual no Direito Processual Civil brasileiro e seu fundamento constitucional. In: FUX, Luiz; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; DINAMARCO, Cândido Rangel; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Estudos em homenagem a Paulo Cezar Pinheiro Carneiro*. Rio de Janeiro: GZ, 2019, p. 407-416.

DIDIER JR., Fredie. Os três modelos de direito processual civil: inquisitivo, dispositivo e cooperativo. *Revista de Processo*, v. 196, ago. 2011.

FARIA, Márcio Carvalho. *A lealdade processual na prestação jurisdicional: em busca de um modelo de juiz leal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, p. 59-82 e 113-119.

GRECO, Leonardo. Publicismo e privatismo no processo civil. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 164, p. 20-56, out. 2008.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Ética, abuso do processo e resistência às ordens judiciárias: O Contempt of Court. *Revista de Processo*, vol. 102.

JOBIM, Marco Félix. *Cultura, escolas e fases metodológicas do processo*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018, p. 139-178.

MAZZOLA, Marcelo. *Tutela jurisdicional colaborativa*: a cooperação como fundamento autônomo de impugnação. Curitiba: CRV, 2017, p. 129-192.

MONTERO AROCA, Juan. Los modelos procesales civiles en el inicio del siglo XXI: entre el garantismo y el totalitarismo. *Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPro)*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017, ano 25, n. 100, p. 191-211.

MONTERO AROCA, Juan. Sobre el mito autoritario de la "buena fe procesal". In: MONTERO AROCA, Juan (Coord.). *Proceso civil e Ideología*:un prefacio, una sentencia, dos cartas y quince ensayos. Valencia: Tirant lo Blanch, 2006.

PICÓ I JUNOY, Joan. *El principio de la buena fe procesal*. Barcelona: Bosch, 2003, pp. 97-122.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. *A modificação do pedido e da causa de pedir no processo civil*. Rio de Janeiro: GZ, 2014, p. 171-182

TARUFFO, Michele. Abuso dos direitos processuais: padrões comparativos de lealdade processual (relatório geral). *Revista de Processo*, São Paulo, v. 34, n. 177, p. 153-183, nov. 2009.

Tema 4: Atos processuais e convenções processuais

Leitura base:

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 210-232.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de. *A contratualização do processo. Das convenções processuais no processo civil*. São Paulo: LTr, 2015, p. 128-186.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Convenção das partes sobre matéria processual. *Temas de Direito Processual*, terceira série. São Paulo: Saraiva, 1984.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O Neoprivatismo no Processo Civil. *Temas de Direito Processual*, nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Os atos de disposição processual: primeiras reflexões. *Os Poderes do Juiz e o Controle das Decisões Judiciais: Estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim Wambier*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções processuais*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Flexibilização Procedimental. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, ano 4, 6° vol., jul./dez. 2010.

DIDIER JR., Fredie. *Ensaios sobre os negócios jurídicos processuais*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria Geral do Processo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2020, p. 393-425.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. *Flexibilização procedimental*: um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual. São Paulo: Atlas, 2008, p. 77-132.

GRECO, Leonardo. Os atos de disposição processual – primeiras reflexões. In: MEDINA, José Miguel Garcia et al (coords.). *Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais*: estudos em homenagem à Profa. Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, p. 290-304.

NOGUEIRA, Pedro Henrique; CABRAL, Antonio do Passo (coords.). *Grandes temas do novo CPC – Negócios processuais*. Tomo I (2019) e Tomo II (2020). Salvador: JusPodivm.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PORTO, José Roberto Mello. *Manual de Tutela Coletiva*. São Paulo: SaraivaJur, 2021, p. 425- 436.

THEODORO JR., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 62. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 411-424.

Tema 5: Processo, procedimentos e tutela jurisdicional

Leitura base:

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 65-84, 90-95 e 203-210.

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo.* Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 1-22.

Bibliografia complementar:

CAVALLINI, Cesare. Iura novit curia (Civil Law e Common Law). *Rivista di Diritto Processuale*. Padova: CEDAM, 2017. Vol. LXXII, p. 754-771.

DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Por uma nova teoria dos procedimentos especiais*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme. O direito à adequada tutela jurisdicional. *Revista dos Tribunais*, n. 663, São Paulo, p. 243-247, jan. 1991.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Técnica Processual e Tutela dos Direitos*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Tutela inibitória e tutela de remoção do ilícito*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MENCHINI, Sergio. Nuove forme di tutela e nuovi modi di risoluzione delle controversie: verso il superamento della necessità dell'accertamento con autorit à di giudicato. *Rivista di Diritto Processuale*. Padova: CEDAM, 2006. p. 869-902.

NUNES, Dierle José Coelho. Novos rumos para as tutelas diferenciadas no Brasil? In: THEODORO JÚNIOR, Humberto; LAUAR, Maira Terra (coord.). *Tutelas diferenciadas como meio de incrementar a efetividade da prestação jurisdicional*. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010. p. 25-52.

THEODORO JR., Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 62. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 117-131.

PISANI, Andrea Proto. La crisi dei processi a cognizione piena e una proposta. *Rivista di Diritto Processuale*. Padova: CEDAM, 2016. Vol. LXXI, p. 100-106.

Tema 6: Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência

Leitura base:

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 83-95 e 379-390.

Bibliografia complementar:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Tutela de urgência e efetividade do direito. *Temas de direito processual*, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 89-106.

BODART, Bruno Vinícius da Rós. *Tutela de evidência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

COSTA, Eduardo José da Fonseca. Comentário ao artigo 304. In STRECK, Lenio Luiz *et al*. (orgs.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIDIER JR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. *Curso de direito processual civil*. v. 2. 11. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria Geral do Processo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2020, p. 519-529.

DOTTI, Rogéria Fagundes. *Tutela da evidência*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

GOMES, Frederico Augusto. *A estabilização da tutela antecipada*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

GRECO, Leonardo. Cognição sumária e coisa julgada. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, ano 5. v. X, jul.-dez. 2012.

MITIDIERO, Daniel. *Antecipação da tutela*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MITIDIERO, Daniel. Comentário ao artigo 304. In WAMBIER, Teresa Arruda Alvim *et al*. (coords.). *Breves comentários ao novo Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PORTO, José Roberto Sotero de Mello. Tutela antecipada antecedente e sua estabilização:

um panorama das principais questões controvertidas. *Revista de Processo*, vol. 278, abr. 2018, p. 215-233.

REDONDO, Bruno Garcia. Estabilização, modificação e negociação da tutela de urgência antecipada antecedente: principais controvérsias. *Revista de Processo*, ano 40, v. 244, p. 167-194, jun./2015.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Doze problemas e onze soluções quanto à chamada "estabilização da tutela antecipada". In: LUCON, Paulo Henrique dos Santos et al. (coords). *Processo em jornadas.* Salvador: JusPodivm, 2016.

TALAMINI, Eduardo. Tutela de urgência no Projeto de Novo Código de Processo Civil: a estabilização da medida urgente e a "monitorização" do processo brasileiro. *Revista de Processo*, ano 37, v. 209, p. 29, jul./2012.

Tema 7: Provas

Leitura base:

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 135-160.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 61-67.

Bibliografia complementar:

ARENHART, Sérgio Cruz. Ônus da prova e sua modificação no processo civil brasileiro. In: NEVES, Daniel Amorim Assumpção (coord.). *Provas: aspectos atuais do direito probatório.* São Paulo: Método, 2009.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Anotações sobre o título "da prova" no Novo Código

Civil. *Temas de direito processual*, nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. La igualdad de las partes en el proceso civil. *Revista de Processo*, v. 44, out/1986.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. O juiz e a prova. *Revista de Processo*, v. 35, jul/1984.

GRECO, Leonardo. Limitações probatórias no processo civil. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, ano 3, v. IV, jul./dez. 2009.

JOBIM, Marco Félix; FERREIRA, William Santos (coords.). *Grandes temas do novo CPC – Direito probatório*. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

LOPES, João Batista. O ônus da prova. *Doutrinas Essenciais de Direito Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 5, out/2010.

MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi. *Ônus da prova e sua dinamização*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

PEIXOTO, Ravi. *Standards probatórios no Direito Processual brasileiro*. Salvador: JusPodivm, 2021.

TARUFFO, Michele. O ônus como figura processual. In: *Revista Eletrônica de Direito Processual*. Ano 7, Volume XI, jan/jun 2013.

THEODORO JÚNIOR, H. Os poderes do juiz em face da prova. *Revista Forense* Rio de Janeiro, v. 74, n. 263, p. 39-47, jul./set. 1978.

COOTER, Robert D.; RUBINFELD, Daniel L., *An Economic Model of Legal Discovery*, 23 JOURNAL OF LEGAL STUDIES 435 (1994).

COURSEY, Don L.; STANLEY, Linda R. *Pretrial Bargaining Behavior Within the Shadow of the Law: Theory and Experimental Evidence*, 8 INTERNATIONAL REVIEW OF LAW AND ECONOMICS 161 (1988).

FARMER, Amy; PECORINO, Paul. "Civil Litigation with Mandatory Discovery and Voluntary Transmission of Private Information". *In*: 34 *Journal of Legal Studies* 137-159 (2005).

HAY, Bruce; SPIER, Kathryn E. "*Burdens of Proof in Civil Litigation: An Economic Perspective*". *In*: 26 *The Journal of Legal Studies* 413 - 431 (1997).

SCHRAG, Joel L. *Managerial Judges: An Economic Analysis of the Judicial Management of Legal Discovery*, 30 THE RAND JOURNAL OF ECONOMICS 305 (1999).

SHAVELL, Steven. "The Sharing of Information Prior to Settlement or Litigation". *In*: 20 *Rand J. of Econ* 183-195 (1989).

SPIER, Kathryn E., *Pretrial Bargaining and the Design of Fee-Shifting Rules*, 25 THE RAND JOURNAL OF ECONOMICS 197 (1994).

Tema 8: Sentença e coisa julgada

Leitura base:

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 269-284.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 129-152.

Bibliografia complementar:

DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria Geral do Processo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2020, p. 441-458.

FENOLL, Jordi Nieva. *Coisa julgada*. Trad. Antonio do Passo Cabral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

LIEBMAN, Enrico Tullio. *Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada*. Tradução de Alfredo Buzaid e Benvindo Aires, tradução dos textos posteriores à edição de 1945 com notas relativas ao direito brasileiro vigente de Ada Pellegrini Grinover. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PORTO, José Roberto Mello. *Manual de Tutela Coletiva*. São Paulo: SaraivaJur, 2021, p. 458- 487 e 515-532.

SILVA, Ovídio Baptista da. *Sentença e Coisa Julgada – ensaios e pareceres*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

THAMAY, Rennan. *Coisa julgada*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CLERMONT, Kevin M. *Limiting the Last-in-Time Rule for Judgments*, 36 REVIEW OF LITIGATION 2 (2017).

GINSBURG, Ruth B. *Judgments in Search of Full Faith and Credit: The Last-In-Time Rule for Conflicting Judgments*, 82 HARVARD LAW REVIEW 798 (1969).

HAY, Bruce. *Some Settlement Effects of Preclusion*, 1 UNIVERSITY OF ILLINOIS LAW REVIEW 21-52 (1993).

Tema 9: Recursos

Leitura base:

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 197-211 e 239-248, 256-284.

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 285-300.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 153-157.

Bibliografia complementar:

Teoria Geral dos Recursos:

ASSIS, Araken de. *Manual dos recursos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

DIDIER JR., Fredie (coord.). *Novo CPC – Doutrina Selecionada: Processo nos Tribunais e meios de impugnação ás decisões judiciais*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

GICO JR., Ivo Teixeira; CAVALCANTE, Henrique Haruki Arake, *Taxa de Recorribilidade, Taxa de Reversibilidade e Eficiência Judicial*, 14 REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO DA UFSM (2019).

LEMOS, Vinicius Silva. *Recursos e processos nos tribunais*. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. *Manual dos recursos, ação rescisória e reclamação*. São Paulo: Atlas, 2017.

DAUGHETY, Andrew; REINGANUM, Jennifer. *Appealing Judgments*. *In*: 31 RAND JOURNAL OF ECONOMICS 502-525 (2000)

SHAVELL, Steven. *The Appeals Process and Adjudicator Incentives*, 35 JOURNAL OF LEGAL STUDIES 1 (2006).

WOLKART, Erik Navarro. *Análise Econômica do processo civil – Como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça*. Revista dos Tribunais, 2019. p. 625-647.

Técnica de ampliação de colegiado:

CÂMARA JR., José Maria. Técnica da colegialidade do art. 942 do CPC: extensão e profundida da matéria submetida ao julgamento prolongado. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coords.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins*. v. 13. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017

DANTAS, Bruno. Art. 942. In: BUENO, Cassio Scarpinella (coord.). *Comentários ao código de processo civil: arts. 926 a 1.072*. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Ampliação do colegiado em caso de divergência: algumas impressões iniciais sobre o art. 942 do CPC. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coords.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins.* v. 13. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

KOZIKOSKI, Sandro Marcelo; PUGLIESE, William Soares. Ampliação do quórum no julgamento da apelação (CPC 2015, Art. 942). In: MARANHÃO, Clayton; BARGUGIANI, Luiz Henrique Sormani; RIBAR, Rogério; KOZIKOSKI, Sandro (coord.). Ampliação da Colegialidade: técnica de julgamento do art. 942 do CPC. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

KOZIKOSKI, Sandro Marcelo; PUGLIESE, William Soares. Uniformidade da jurisprudência, divergência e vinculação do colegiado. In: MARANHÃO, Clayton; BARGUGIANI, Luiz Henrique Sormani; RIBAR, Rogério; KOZIKOSKI, Sandro (coord.). *Ampliação da Colegialidade: técnica de julgamento do art. 942 do CPC*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIEIRO, Daniel. Comentários ao Código de Processo Civil: artigos 926 ao 975. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NUNES, Dierle. Colegialidade corretiva, precedentes e vieses cognitivos: algumas questões do CPC-2015. Revista Brasileira de Direito Processual, Belo Horizonte, n. 92, 2015.

SOUSA, Diego Crevelin de; ROSSI, Júlio César. O incidente de quórum qualificado em julgamentos não unânimes no CPC: mais uma jaboticaba!. *Revista Brasileira de Direito Processual*, Belo Horizonte, n. 99, 2017.

ZANETI JR., Hermes. Art. 942. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo. *Comentários ao Nvoco Código de Processo Civil.* Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Recursos ordinários:

ALVIM, Teresa Arruda. *Embargos de declaração*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

ALVIM, Teresa Arruda. *Os agravos no CPC/2015*. São Paulo: Editora Direito Contemporâneo, 2020.

ASSIS, Araken de. *Manual dos recursos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

DIDIER JR., Fredie (coord.). *Novo CPC – Doutrina Selecionada: Processo nos Tribunais e meios de impugnação ás decisões judiciais*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual civil*. v. 3. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

LEMOS, Vinicius Silva. *Recursos e processos nos tribunais*. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

MACÊDO, Lucas Buril de. *Objeto dos recursos cíveis*. Salvador: JusPodivm, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Processo Civil*. Vol. 2. 7. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2021.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. *Manual dos recursos, ação rescisória e reclamação*. São Paulo: Atlas, 2017.

Tema 10: Recursos extraordinários (Recursos Repetitivos e Repercussão Geral)

Leitura base:

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 273-282.

Bibliografia complementar:

ALVIM, Teresa Arruda; DANTAS, Bruno. *Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos tribunais superiores no direito brasileiro*. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

CÔRTES, Osmar Mendes Paixão. A "objetivação" no processo civil: as características do processo objetivo no procedimento recursal in *Revista de Processo*, v. 178, dezembro 2009. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009, p. 220-226.

CÔRTES, Osmar Mendes Paixão. *Recursos para os Tribunais Superiores: recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência e agravos*. 5 ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2021.

CÔRTES, Osmar Mendes Paixão. *Recursos repetitivos, súmula vinculante e coisa julgada*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2018.

DANTAS, Bruno. Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado – questões processuais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

DANTAS, Bruno. Teoria dos Recursos Repetitivos: tutela pluri-individual nos recursos dirigidos ao STF e ao STJ (arts. 543-B e 543- C do CPC). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

KNIJNIK, Danilo. O recurso especial e a revisão da questão de fato pelo Superior Tribunal de Justiça. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MITIDIERO, Daniel. *Cortes superiores e cortes supremas: do controle à interpretação, da jurisprudência ao precedente*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SALOMÃO, Rodrigo Cunha Mello. *A relevância da questão de direito no recurso especial*. Curitiba: Juruá, 2021.

Tema 11: Execução: técnicas executivas típicas e atípicas

Leitura base:

FUX, Luiz. *Teoria Geral do Processo Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 317-360.

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 289-338.

Bibliografia complementar:

FUX, Luiz. *O novo processo de execução*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

BECKER, Rodrigo Frantz. *Manual do Processo de Execução dos Títulos Judiciais e Extrajudiciais*. Salvador: JusPodivm, 2021, p. 53-66.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Ética, abuso do processo e resistência às ordens judiciárias: O Contempt of Court. *Revista de Processo*, vol. 102.

MINAMI, Marcos Youji. *Da vedação ao* non factibile: *uma introdução às medidas executivas atípicas*. Salvador: JusPodivm, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Medidas executivas coercitivas atípicas na execução de obrigação de pagar quantia certa art. 139, IV, do novo CPC. *Revista de Processo*, vol. 265, mar. 2017.

PEIXOTO, Marco Aurélio Ventura; PEIXOTO, Renata Cortez Vieira. *Fazenda Pública e Execução*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

PEREIRA, Rafael Caselli. *A multa judicial (*astreinte*) e o CPC/2015*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018, p. 131-156.

SOUSA, José Augusto Garcia de. O tempo como fator precioso e fundamental do processo civil brasileiro: aplicação no campo das impenhorabilidades. *Revista de Processo*, vol. 59, São Paulo, set. 2019.

TALAMINI, Eduardo; MINAMI, Marcos Youji (coords.). *Grandes temas do novo CPC – Medidas executivas atípicas*. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

Tema 12: Precedentes judiciais

Leitura base:

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 250-256.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 157-166.

Bibliografia complementar:

Histórico e fundamentos:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A Suprema Corte norte-americana: um modelo para o mundo? *Temas de Direito Processual*, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Súmula, jurisprudência, precedente: uma escalada e seus riscos. *Temas de direito processual*, nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Súmula da jurisprudência dominante, superação e modulação de efeitos no novo Código de Processo Civil. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 264, p. 281, Fev. 2017.

COLE, Charles D. Precedente judicial: a experiência americana. Revista de Processo, São Paulo, n. 92, p. 71, out. 1998.

MADEIRA, Daniela Pereira. A força da jurisprudência. In: FUX, Luiz (coord.). *O novo processo civil brasileiro (direito em expectativa): reflexões acerca do projeto do novo Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Sistema brasileiro de precedentes*.

3. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme. *A Ética dos Precedentes: justificativa do novo CPC*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Precedentes obrigatórios*. 4 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. Integridade, estabilidade e coerência da jurisprudência no Estado Constitucional e Democrático de Direito: o papel do precedente, da jurisprudência e da súmula, à luz do CPC/2015. *Revista dos Tribunais*. v. 974. dez./2016.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Incidente de resolução de demandas repetitivas*. Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 9-26 (Capítulo 2).

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; SILVA, Larissa Clare Pochmann da. Ações coletivas e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: algumas considerações sobre a solução coletiva de conflitos. In: ZANETI JR, Hermes (coord.). *Processo coletivo.* Coleção Repercussões do Novo CPC, v. 8. Salvador: JusPodivm, 2016.

MITIDIERO, Daniel. *Precedentes: da persuasão à vinculação*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PORTO, José Roberto Sotero de Mello. A ordem dos processos nos tribunais. In: SILVA, Franklyn Roger Alves (ord.). *CPC/2015: Perspectiva da Defensoria Pública*. Salvador: JusPodivm, 2016.

TARUFFO, Michele. Observações sobre os modelos processuais de civil law e de common law. *Revista de Processo*, São Paulo, ano 28, n. 110, p. 141-158, abr./jun. 2003.

TARUFFO, Michele. Precedente e giurisprudenza. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. ano 61, n. 3, p. 795-810. Milano: Giuffrè, 2007.

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas:

AMARAL, Guilherme Rizzo do. Efetividade, segurança, massificação e a proposta de um "Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas". *Revista de Processo*, v. 196, jun./2011.

CABRAL, Antonio do Passo. O novo procedimento-modelo (musterverfahren) alemão: uma alternativa às ações coletivas. *Revista de processo*, v. 147, mai./2007.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Breves Notas sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. XIV, ano 8, jul./dez. 2014.

CAVALCANTI, Marcos de Araújo. *Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CAVALCANTI, Marcos de Araújo. Mecanismos de resolução de demandas repetitivas no direito estrangeiro: um estudo sobre o procedimento-modelo alemão e as ordens de litígios em grupo inglesas. *Revista de Processo*. v. 238, dez/2014.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas Cueva. Técnica de julgamento dos recursos repetitivos e a constitucionalidade das decisões vinculativas e outras novidades do NCPC. *Revista de Processo*, vol. 257, jul./2016.

DANTAS, Bruno (tradutor). *Processo agregado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual civil*. v. 3. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GONÇALVES, Marcelo Barbi. O incidente de resolução de demandas repetitivas e a magistratura deitada. *Revista de Processo*, v. 222, ago. 2013.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas*: a luta contra a dispersão jurisprudencial excessiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Incidente de resolução de demandas repetitivas e recursos repetitivos: entre precedente, coisa julgada sobre questão, direito subjetivo ao recurso especial e direito fundamental de participar**.** *Revista dos Tribunais*, v. 962, p. 131-151, dez. 2015.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro Mendes; PORTO, José Roberto Mello (coord.). *Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: panoramas e perspectivas*. Salvador: JusPodivm, 2020.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Incidente de resolução de demandas repetitivas*. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PORTO, José Roberto Sotero de Mello. *Teoria Geral dos Casos Repetitivos*. Rio de Janeiro: GZ, 2018.

Incidente de Assunção de Competência:

ABBOUD, Georges; FERNANDES, Ricardo Yamin. Requisitos legais para a instauração do incidente de Assunção de Competência. *Revista de processo*, vol. 279, mai. 2018, pp. 339-356.

BENETI, Sidnei Agostinho. Assunção de competência e fast-track processual. *Revista de Processo*, v. 171, mai. 2009.

CÔRTES, Osmar Mendes Paixão. Comentário ao artigo 947. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. (coords.). Breves comentários ao novo Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual civil*. v. 3. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

FERNANDES, Ricardo Yamin. *Do Incidente de Assunção de Competência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. Os perfis do incidente de assunção de competência no CPC/2015. In: GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira (org.). *Direito processual em movimento* – vol. VIII. Curitiba: CRV, 2019.

LEMOS, Vinicius Silva. *Incidente de Assunção de Competência*: da conceituação à procedimentalidade. Salvador: JusPodivm, 2018.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; PORTO, José Roberto Mello. *Incidente de Assunção de Competência*. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

Tema 13: Reclamação

Leitura base:

FUX, Luiz. *Processo Civil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 285-288.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, Gustavo. *Reclamação constitucional no Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CÔRTES, Osmar Mendes Paixão. A reclamação no novo CPC – Fim das limitações impostas pelos Tribunais Superiores ao cabimento? *Revista de Processo*, v. 244, junho 2015. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 347-358.

CÔRTES, Osmar Mendes Paixão. Reclamação – A ampliação do cabimento no contexto da "objetivação" do processo nos Tribunais Superiores. *Revista de Processo*, v. 197, julho 2011. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 13-25.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de direito processual civil*. v. 3. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

MITIDIERO, Daniel. *Reclamação nas Cortes Supremas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. *Manual dos recursos, ação rescisória e reclamação*. São Paulo: Atlas, 2017.

XAVIER, Carlos Eduardo Rangel. *Reclamação Constitucional e Precedentes judiciais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Tema 15: Justiça digital, Inteligência Artificial e Tecnologia:

Leitura base:

FUX, Luiz. Juízo 100% Digital e a vocação da moderna atividade jurisdicional. In: FUX, Luiz; ÁVILA, Henrique; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. *Tecnologia e Justiça Multiportas*. Indaiatuba: Editora Foco, 2021, p. 3-12.

FUX, Luiz; BODART, Bruno. *Processo Civil e Análise Econômica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 50 e 82.

SUSSKIND, Richard. Online Courts and the Future of Justice. Oxford: Oxford University Press, 2019.

Bibliografia complementar:

CABRAL, James E. *et al*. "Using Technology to Enhance Access to Justice". *In*: *Harvard Journal of Law & Technology*, vol. 26, 1, 2012.

OLIVEIRA SANTOS, Pedro Felipe de; ARABI, Abhner Youssif Mota. Cortes digitais: a experiência do Supremo Tribunal Federal. In: FUX, Luiz; ÁVILA, Henrique; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. *Tecnologia e Justiça Multiportas*. Indaiatuba: Editora Foco, 2021, p. 105-116.

DONDI, Angelo. Processo civile, new technologies e implicazioni etico- professionali. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Milano: Giuffrè Editore, 2019. p. 863-882.

FORNASIER, Mateus de Oliveira; SCWEDE, Matheus Antes. As plataformas de solução de litígio online (ODR) e a sua relação com o direito fundamental ao acesso à justiça. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 22, n. 1, 2021.

NIEVA FENOLL, Jordi. *Inteligencia artificial y proceso judicial*. Marcial Pons, 2018, p. 19-41.

NUNES, Dierle; MARQUES, Ana Luiza Pinto Coelho. Inteligência artificial e direito processual: vieses algorítmicos e os riscos

de atribuição de função decisória às máquinas. *Revista de Processo*, São Paulo, n. 285, nov. 2018.

PASSANENTE, Luca. Prova e privacy nell'era di internet e dei social network. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. anno LXXII, n. 2, p. 535-554. Milano: Giuffrè, 2018.

PORTO, Fabio Ribeiro. O impacto da utilização da inteligência artificial no executivo fiscal. Estudo de caso do Tribunal de Justic do Rio de Janeiro. In: *Tecnologia jurídica & direito digital: II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia* – 2018. Belo Horizonte: Fórum, 2018, p. 109-144.

RODRIGUES, Marco Antonio; TAMER, Mauricio. *Acesso digital à justiça: as tecnologias da informação na resolução de conflitos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

THAMAY, Rennan; TAMER, Mauricio. *Provas no Direito Digital*. São Paulo: Revista dos tribunais, 2020.

WOLKART, Erik Navarro. *Análise Econômica do processo civil – Como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça*. Revista dos Tribunais, 2019. p. 701-763.